



# Chamada à Organização do EPIA 2020

## 20ª Conferência EPIA em Inteligência Artificial

A Associação Portuguesa Para a Inteligência Artificial (APPIA) tem, como seus principais objetivos, impulsionar a investigação e a aplicação prática da Inteligência Artificial (IA) e promover ações para a sua divulgação.

No ano de 2020 realizar-se-á a 20ª Conferência EPIA em Inteligência Artificial, EPIA 2020, uma Conferência internacional com pergaminhos na área científica da IA, cujo propósito é o de promover a investigação e o intercâmbio científico na área de conhecimento em que intervém.

A edição do EPIA 2020 sucederá a uma série de Conferências que desde 1987 acontecem bianualmente, tendo tido as suas duas primeiras edições nos anos de 1985 e 1986. A partir da edição de 1989, as conferências EPIA adotaram o idioma inglês como língua oficial do evento, com o intuito de dinamizar e acentuar a sua presença e participação internacional. O sucesso crescente das Conferências EPIA e a promoção da excelência da investigação em IA, deverão continuar a prevalecer na organização de mais este Evento APPIA, que agora passa para a ter uma periodicidade anual.

A Direção da APPIA convida os seus associados a responderem a esta chamada à organização da 20ª Conferência EPIA em Inteligência Artificial, EPIA 2020. Os interessados em candidatar-se à organização deste evento deverão atender aos princípios enunciados no documento "Procedimentos de Candidatura à Organização de Eventos APPIA", disponível através do Portal da APPIA em [www.appia.pt](http://www.appia.pt), e acompanhar as condições particulares de organização definidas no presente documento.

### 1 Condições Particulares de Organização

No âmbito das definições contidas no documento já mencionado que regerá os procedimentos de candidatura à organização do EPIA 2020, a Direção da APPIA determina o seguinte:

- a) a Direção da APPIA representa a Associação, como parte na organização do EPIA 2020;
- b) a Comissão Organizadora do Evento, aqui designada por COE, responde, perante a APPIA, como parte responsável pela sua realização;
- c) a Direção da APPIA constituirá um Comité Consultivo (*Advisory Committee*), ou CC, com a finalidade de assistir a COE na elaboração da estrutura do evento, na decisão sobre as datas e na constituição do Comité do Programa;
- d) o valor individual das inscrições no EPIA 2020, assim como as diversas categorias de participação, serão fixados posteriormente à decisão sobre a candidatura selecionada para a organização, tendo em conta o orçamento apresentado pela COE, resultando do acordo entre as partes;
- e) a Direção da APPIA colocará à disposição da COE meios para a divulgação, apoio administrativo e suporte financeiro no montante de 1 000 EUR (mil euros);
- f) a Direção da APPIA terá direito a 5 inscrições no EPIA 2020, a título não-oneroso, com o objetivo de serem atribuídas a jovens investigadores ou estudantes, que desenvolvam trabalho na área científica da IA;



- g) a Direção da APPIA terá direito a 30% do total do valor das inscrições individuais;
- h) os montantes provenientes de apoios, subsídios, donativos, ou outros proveitos de idêntico carácter, ficarão à total disposição da COE;
- i) os importes resultantes de responsabilidades assumidas pela COE, bem como todo o tipo de encargos de natureza similar, serão da inteira responsabilidade da COE.

As presentes condições particulares de organização serão alvo de declaração de aceitação por parte da Comissão Organizadora do EPIA 2020.

## 2 Datas Importantes

A partir da presente data, está aberta a fase de candidatura à organização da 20ª Conferência EPIA em Inteligência Artificial, EPIA 2020.

A data limite para a apresentação de candidaturas à organização do EPIA 2020 é o dia 29 de julho de 2019.

Todas as candidaturas recebidas serão analisadas pela Direção da APPIA que avaliará a sua conformidade, após o que, as candidaturas regulamentares, serão colocadas à apreciação dos associados, pelos meios habituais de comunicação da Associação com os seus membros.

A decisão sobre a candidatura eleita para a organização do EPIA 2020 será tomada em Assembleia-Geral ordinária, a realizar durante o EPIA 2019, a ter lugar em Vila Real, entre os dias 3 e 6 de setembro de 2019.

Os responsáveis por todas as candidaturas apreciadas terão oportunidade de apresentar as suas propostas aos associados, em momento anterior ao da Assembleia-Geral, em dia e hora a divulgar oportunamente.

## 3 Informações

Informações adicionais sobre a chamada à organização do EPIA 2020 serão disponibilizadas no portal da APPIA em [www.appia.pt](http://www.appia.pt). Adicionalmente, podem ser solicitadas mais informações pelos seguintes meios:

- Por correio postal:  
Associação Portuguesa Para a Inteligência Artificial – APPIA  
Chamada à Organização da EPIA 2020  
Universidade do Minho  
Departamento de Informática  
Campus de Gualtar  
4710-057 BRAGA
- Por correio eletrónico:  
[infos@appia.pt](mailto:infos@appia.pt)